

# **SOLTEC 05**

# FICHA TÉCNICA

# **APLICAÇÕES**

O **SOLTEC 05** (carga pet comum) possui granulometria fina que vem na coloração normalmente cinzenta podendo ter outras cores. Aplicação: em indústria de colchão e laminados.

#### **DOSAGEM**

De 5-25% em relação ao total de poliol. Recomendado usar silicone de melhores performa-se (como: silitec E 1000, silitec E 2000, silitec E 4000) manter agitação forte e constante durante a adição do produto para evitar formação de grumos e racho no bloco.

Para maiores informações sobre a aplicação do produto, consulte nossa assistência técnica.

## PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Propriedades	Valores típicos
Aspecto Visual	Normalmente cinza, podendo eventualmente ter outras cores.
Densidade	0,70 - 0,75 g/cm <sup>3</sup>

#### **ARMAZENAMENTO**

Guardar em local seco, coberto, em ventilado em temperaturas entre 5 a 35°C.

Prazo de Validade: Consultar na embalagem do produto.

Este produto é fornecido em sacos de 25 Kg.

#### **SEGURANÇA**

O **SOLTEC 05** não apresenta riscos quando manuseado de acordo com as recomendações de segurança. Consulte a FISPQ do produto para informações de manuseio seguro do produto.

### **DISPOSIÇÃO E DESCARTE**

Embalagens usadas devem ser processadas por empresas reconhecidas e autorizadas por órgãos do governo. Este produto deve ser descartado em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Antes de utilizar este produto consulte a FISPQ para instruções sobre o manuseio seguro, armazenamento, perigos e questões ambientais. As informações contidas neste documento são baseadas em dados que acreditamos serem exatos e devem ser utilizados apenas para sua orientação. Essas declarações são feitas sem qualquer garantia, expressa ou implícita, de sua precisão. Uma vez que a utilização deste produto está sob o controle exclusivo do usuário, é obrigação do usuário determinar as condições para o uso seguro do produto. A Tecmar não assume nenhuma responsabilidade por qualquer prejuízo ou dano, direto ou indireto, resultante da utilização deste produto, a menos que tais danos sejam atribuídos à negligência da Tecmar. Julho-2023 R04.